



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 19/2011**

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a designação dos Juízes Corregedores Auxiliares, Dr. Antônio Pádua Silva, Dr. Ireylande Prudente Saraiva e Dr. João Everardo Matos Biermann, para comporem a Comissão Sindicante, instituída através da Portaria Nº 46/2010 – CGJ, publicada em 10/08/2010, alusiva à Sindicância – Administrativo Nº 62-71.2010.8.06.0026;

**CONSIDERANDO** o retorno dos Juízes de Direito Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann as suas funções judicantes;

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **designar** os Juízes Corregedores Auxiliares José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, em substituição aos Juízes Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann, para integrarem a referida Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de 2011.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**